



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Proc. TRT nº 6.633/2018

Termo de Cessão de Uso TRT nº 04/2018

**TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO
FÍSICO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO.**

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, estabelecido na Rua Conceição do Rio Pardo nº 1.725, Bairro Centro, em Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79.180-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**, portador do RG nº 111.992 SSP/MS e do CPF nº 238.395.971-53, doravante denominado simplesmente **CEDENTE** e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Bairro Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado seu Presidente, Desembargador **JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA**, portador Carteira Profissional nº 101 TRT/MS e do CPF nº 533.245.527-53, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93, no que couber, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de uso gratuito de espaço físico pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO** de um imóvel urbano com área de 69,30m2 localizado na Rua Conceição do Rio Pardo nº 1.681, Bairro Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, destinado à instalação de uma unidade para fins de realização das audiências da Justiça Itinerante das Varas do Trabalho de Campo Grande no município de Ribas do Rio Pardo.

CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no que couber, e pelas demais normas pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2019.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Proc. TRT nº 6.633/2018

Termo de Cessão de Uso TRT nº 04/2018

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Constituem obrigações do CEDENTE:

- a) Fornecer o espaço físico para a instalação da unidade de atendimento das Varas do Trabalho de Campo Grande no Município de Ribas do Rio Pardo;
- b) Comunicar por escrito o CESSIONÁRIO caso haja intenção de reaver o espaço físico ou distratar este termo, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) Proceder ao pagamento da tarifa pelo consumo de água e de energia elétrica das despesas com diretamente à respectiva empresa concessionária; e
- d) Disponibilizar uma linha telefônica para utilização no imóvel.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Constituem obrigações do CESSIONÁRIO:

- a) Utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma;
- b) Comprometer-se a devolver o espaço recebido em cessão de uso, ao final do termo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;
- c) Providenciar os móveis necessários para adequação do espaço para atender o fim necessário;
- d) Responsabilizar-se perante o CEDENTE e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos do mau uso do espaço.

CLÁUSULA 6ª – DA ALTERAÇÃO

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

CLÁUSULA 7ª – DA DEVOLUÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO

Ao término do prazo de vigência do presente termo, o espaço físico cedido será devolvido ao CEDENTE, com os desgastes naturais de uso regular.

CLÁUSULA 8ª – DO DISTRATO

É facultado às partes promover o distrato do presente Termo, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito.

CLÁUSULA 9ª – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O CEDENTE, por meio de Portaria, designará servidor(es) do seu quadro de pessoal para acompanhamento e a fiscalização do presente Acordo.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Proc. TRT nº 6.633/2018

Termo de Cessão de Uso TRT nº 04/2018

Parágrafo único. As atribuições do fiscal são as descritas no artigo 4º do Ato GP/DGCA nº 72/2004, alterado pela Portaria GP/DGCA nº 758/2009.

CLÁUSULA 10 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o CESSIONÁRIO providenciará a remessa de extrato deste instrumento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 11 – DO FORO

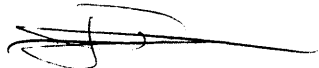
Fica eleito o foro de Campo Grande – MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Termo de Cessão de Uso, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E, por assim estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas aqui pactuadas, firmam as partes o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2018.

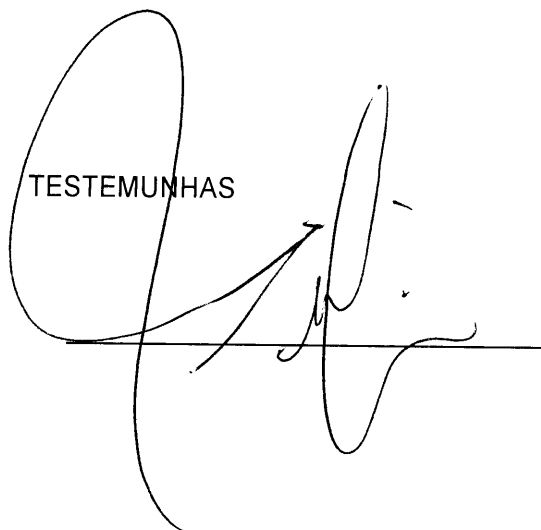


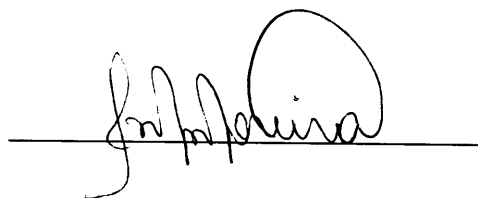
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
CESSIONÁRIO



PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CEDENTE

TESTEMUNHAS





AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018

PROCESSO ADM. PROAD Nº 30348/2018 - Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, diesel e S-10, com gerenciamento informatizado, uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip, para atender os veículos oficiais e grupos geradores do TRT14, nos municípios dos Estados de Rondônia e Acre . Abertura das propostas: 27/12/2018 às 11h. Início da Disputa de preços 11h30min. Edital: [www.trt14.jus.br\(consulta/Licitacoes/2018\)](http://www.trt14.jus.br(consulta/Licitacoes/2018)). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho/RO, 13 de dezembro de 2018.
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0520/2018. Contrato: 185/2018. Espécie: I TA. Partes: TRT e Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: inclusão de 17 veículos no contrato e na respectiva apólice de seguro, a partir de 06/12/2018. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, § 1º. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pela empresa, Marcelo Wais. Data: 06/12/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: TRT/18ª nº 10877/2016. CONTRATADA: FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: 7º termo aditivo ao contrato nº 069/2016. OBJETO: Altera a metodologia de referência estabelecida para os serviços de limpeza, passando a adotar os índices de produtividade mínima da IN 05/2017 da SEGES/MP, combinado com o disposto no art. 45 da IN 02/2008 da SLTI/MPOG, passando o valor total global a ser fixado em R\$ 3.129.993,24, dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 47, IN 2/08 e art. 65, I, "a", "b" e §1º da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2018.

PROCESSO: TRT/18ª nº 5120/2018. CONTRATADA: COSAMA ENGENHARIA EIRELI. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 055/2018. OBJETO: Acrescenta serviços adicionais, passando o preço a ser fixado em R\$ 509.004,41; prorroga o prazo de conclusão dos serviços por 30 dias, dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, I e IV e art. 65, I, "a" e "b" e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - UASG 80021

Nº Processo: PROAD 8406/18. Objeto: Contratação de empresa gráfica para confecção de relatório de gestão e calendário CEJUSC-MAR.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Capitao Mor Gouveia, 3104 - Lagoa Nova, Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80021-5-00032-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no <http://www.trt21.jus.br/Asp/Licitacao/Editais.asp>.

FABIANA FERREIRA DE FARIA
Pregoeira

(SIASGnet - 13/12/2018) 80021-00001-2018NE000023

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PROAD TRT nº 3713/18. Contrato: TRT/CAD Nº 044/2018. Cedente: TRT da 21ª Região. Cessionária: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio Grande do Norte. Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, de área de imóvel pertencente ao patrimônio do cedente, localizado em Macau/RN, para instalação de sala da cessionária. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.906/94 e Lei nº 9.636/98, Decreto-Lei nº 9.760/46, Decreto nº 3.725/01, Resolução nº 87/11 - CSJT, IN nº 01/2014 - SPU. Signatários: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo cedente, e Paulo de Souza Coutinho Filho, Presidente, pela cessionária.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

O TRT da 21ª Região torna pública o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Ampliação da capacidade de 975kVA para 1.500kVA e adequação da subestação elétrica que atende ao Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto - CJTMFF do Tribunal Regional da 21ª Região. O objeto foi adjudicado à empresa: NORMA ENGENHARIA SERVICOS ELETRICOS, no valor total de R\$ 546.991,52. O procedimento foi homologado pelo Ordenador de Despesa deste Regional em 12-12-2018.

Natal-RN, 13 de dezembro de 2018.
LIEGE GOMES MACHADO DE MELO
Chefe do Setor de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

UASG: 080024. Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. Favorecido: Engeplante Consultoria e Projetos Eireli - ME. CNPJ: 23.016.575/0001-06. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de jardins, folhagens e floreiras, a serem prestados no novo edifício-sede do TRT22. Vigência: 90 dias, a contar de 28/11/2018. Cobertura Orçamentária: ND 33903701, Ação: 02.122.0571.4256.0022, Valor: R\$ 13.323,90. Nota de Empenho: 981/2018, de 20/11/2018. Processo: PAE TRT22 Nº 918/2018. Autorização: em 19/11/2018, por Álvaro Celso Bonfim Resende.

UASG: 080024. Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. Favorecido: Elevadores Atlas Schindler Ltda. CNPJ: 00.028.986/0075-44. Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e emergencial de 1 (um) elevador social panorâmico, com fornecimento de peças. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/11/2018. Cobertura Orçamentária: ND 33903916, Ação: 02.122.0571.4256.0022, Valor mensal: R\$ 830,00. Processo: PAE TRT22 Nº 953/2018. Autorização: em 23/11/2018, por Álvaro Celso Bonfim Resende.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UASG: 080024. 1º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 41/2018 - Prestação de Serviços de limpeza, conservação e higienização, firmado com a empresa SERVFAZ - Serviços de Mão de Obra Ltda, CNPJ: 10.013.974/0001-63. Objeto: Acréscimo de 1 (um) posto de encarregado, correspondendo a 2,8% do valor inicial atualizado do contrato, com efeitos financeiros a contar de 9/11/2018. Fundamento legal: artigo 65, I, "b", c/c § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, bem como autorização do Diretor Geral de Administração. Processo: 881/2018. Cobertura orçamentária: ND 33903978, PT 02.122.0571.4256.0022. Nota de Empenho: 924/2018, emitida 9/11/2018. Assinam: Patrícia Tajra Miranda (p/contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. TRT nº 6.633/2018. Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2018. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63 e Município de Ribas do Rio Pardo - MS, CNPJ 03.501.541/0001-91. Objeto: Conjugação de esforços entre os participantes com vistas a assegurar aos cidadãos, o acesso à informação, à comunicação e à prestação jurisdicional, por meio de intercâmbio e compartilhamento de recursos públicos, de espaço físico e recursos humanos. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 07.02.2019. Data da assinatura: 13.12.2018. Assinatura: João de Deus Gomes de Souza/TRT; Paulo César Lima Silveira/Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Proc. TRT nº 6.633/2018. Termo de Cessão de Uso nº 04/2018. Cedente: Município de Ribas do Rio Pardo - MS, CNPJ nº 03.501.541/0001-91. Cessionário: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Objeto: Cessão de uso gratuito de espaço físico pelo Cedente ao Cessionário de um imóvel urbano destinado à instalação de uma unidade pra fins de realização das audiências da Justiça Itinerante das Varas do Trabalho de Campo Grande no Município de Ribas do Rio Pardo. Vigência: 60 meses, a contar de 07.02.2019. Data da assinatura: 13.12.2018. Assinatura: João de Deus Gomes de Souza/TRT; Paulo César Lima Silveira/Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT 24ª Região torna público o preço unitário registrado no Pregão Eletrônico SRP nº 43/2018 - registro de preço para futuras aquisições de suprimentos de informática. Processo TRT nº 5.566/2018. Data da assinatura da Ata: 14.12.2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.
ARP nº 47/2018. VANIA BARBIERI BARBOSA ME, CNPJ 20.044.711/0001-75. Grupo 1 e Itens 10 e 15. Valor Total R\$ 99.663,70.
ARP nº 48/2018. MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.962.292/0001-37. Grupo 2 . Valor Total R\$ 5.214,39.
ARP nº 49/2018. ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.849.946/0001-46. Grupo 3. Valor Total R\$ 11.699,70.
ARP nº 50/2018. KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 19.943.167/0001-14. Grupo 4. Valor Total R\$ 3.015,00.
ARP nº 51/2018. VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 31.327.945/0001-46. Itens 7 e 8. Valor Total R\$ 60.858,00.
ARP nº 52/2018. VANESSA CORREA DA ROCHA - ME, CNPJ 05.808.979/0001-42. Itens 9 e 16. Valor Total R\$ 25.910,00.
ARP nº 53/2018. TUCANA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, CNPJ 13.026.145/0001-03. Item 26. Valor Total R\$ 3.451,60.
ARP nº 54/2018. EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ 18.806.093/0001-01. Item 27. Valor Total R\$ 3.776,24.
ARP nº 55/2018. AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA ME, CNPJ 71.511.349/0001-36. Item 28. Valor Total R\$ 3.836,00.
ARP nº 56/2018. ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609, CNPJ 30.848.671/0001-78. Item 29. Valor Total R\$ 2.700,00.
ARP nº 57/2018. HOUSE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 31.621.754/0001-92. Itens 30 e 31. Valor Total R\$ 3.865,00.
ARP nº 58/2018. QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ 15.724.019/0001-58. Item 33. Valor Total R\$ 219,20.
A referida ata encontra-se disponível, na íntegra, no site do Tribunal. (<http://www.trt24.jus.br/web/guest/atas-de-registro-de-preco>)

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 22/2018. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: MCR Sistemas e Consultoria Ltda. OBJETO: aquisição de 2 (duas) licenças de direito de uso do software Adobe Creative Cloud CCE ETLA. VIGÊNCIA: 36 meses contados da data de assinatura. VALOR: 18.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 449040. Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0001606-24.2018.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2018. Assinado por: Josué Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Márcia Caetano da Silva, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 12/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Oi S/A OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 12/2015, de prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, para o dia 14/12/2019, bem como reduções e supressões de itens contratados. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0000919-52.2015.4.01.8001-JFAC e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2018. Assinado por: Josué Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Carlos Alberto da Costa Barbosa e Mário Lúcio da Silveira Bicalho, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE PENALIDADE

OBJETO:Intimação a empresa AZZUX COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ 01.741.726/0001-48, para tomar ciência da decisão proferida no PA-e 120-92.2018.4.1.8004, que aplicou penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, com fundamento no art. 7º de Lei 10.520/2002, em virtude de falta cometida durante a realização do Pregão Eletrônico n.76/2017. A interessada poderá recorrer, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93.

Salvador, 12 de dezembro de 2018.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

